

aprovou, e em, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de "utilidade Pública", a Associação comunitária de Iatú, deste município de Piracema. M.G.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogados os disposições em contrário.

Preeitura municipal de Piracema, 15 de junho de 1993

Adilson Washington Greco.

Preeito municipal.

Lei de nº 730/1993

Anteiza ao Executivo municipal a conceder aumento nos Símbolos de Vencimentos dos Funcionários Públicos municipais Estatutários, conforme Tabela anexa.

A Câmara municipal de Piracema, por seus representantes, aprovou e em, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a Conceder aumento nos Símbolos de Vencimentos dos Funcionários Públicos municipais Estatutários, bem como aos inativos em seus proventos de aposentadoria, de 40,45% (Quarenta e cinco por cento), correspondente ao mês de julho de 1993, conforme Tabela anexa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogados os disposições em contrário.

Preeitura municipal de Piracema, 27 de julho de 1993

Adilson Washington Greco

Preeito municipal -

Tabela de Símbolos de Vencimentos

<u>Símbolos</u>	<u>Vencimentos/julho/1993</u>
1	4.645.637,00
2	5.217.695,00
3	5.793.879,00
4	6.368.281,00

5	6.942.425,00
6	7.516.380,00
7	8.090.767,00
8	8.664.897,00
9	9.239.104,00
10	9.813.268,00
11	10.387.204,00
12	10.961.686,00
13	11.640.167,00
14	12.318.559,00
15	12.997.225,00
16	13.675.605,00
17	14.354.175,00
18	15.032.680,00
19	15.710.987,00
20	16.389.714,00
21	17.068.458,00
22	17.747.080,00
23	18.425.510,00
24	19.104.134,00
25	19.782.555,00
26	36.746.308,00
27	46.350.331,00

Prefeitura Municipal de Piracema, 27 de julho de 1993

Adilson Washington Greco

Prefeito Municipal

Lei nº 731/1993

Dá denominação à Praça de Esportes João Evangelista de Oliveira (Zizico Paulino) e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Piracema, através de seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei: